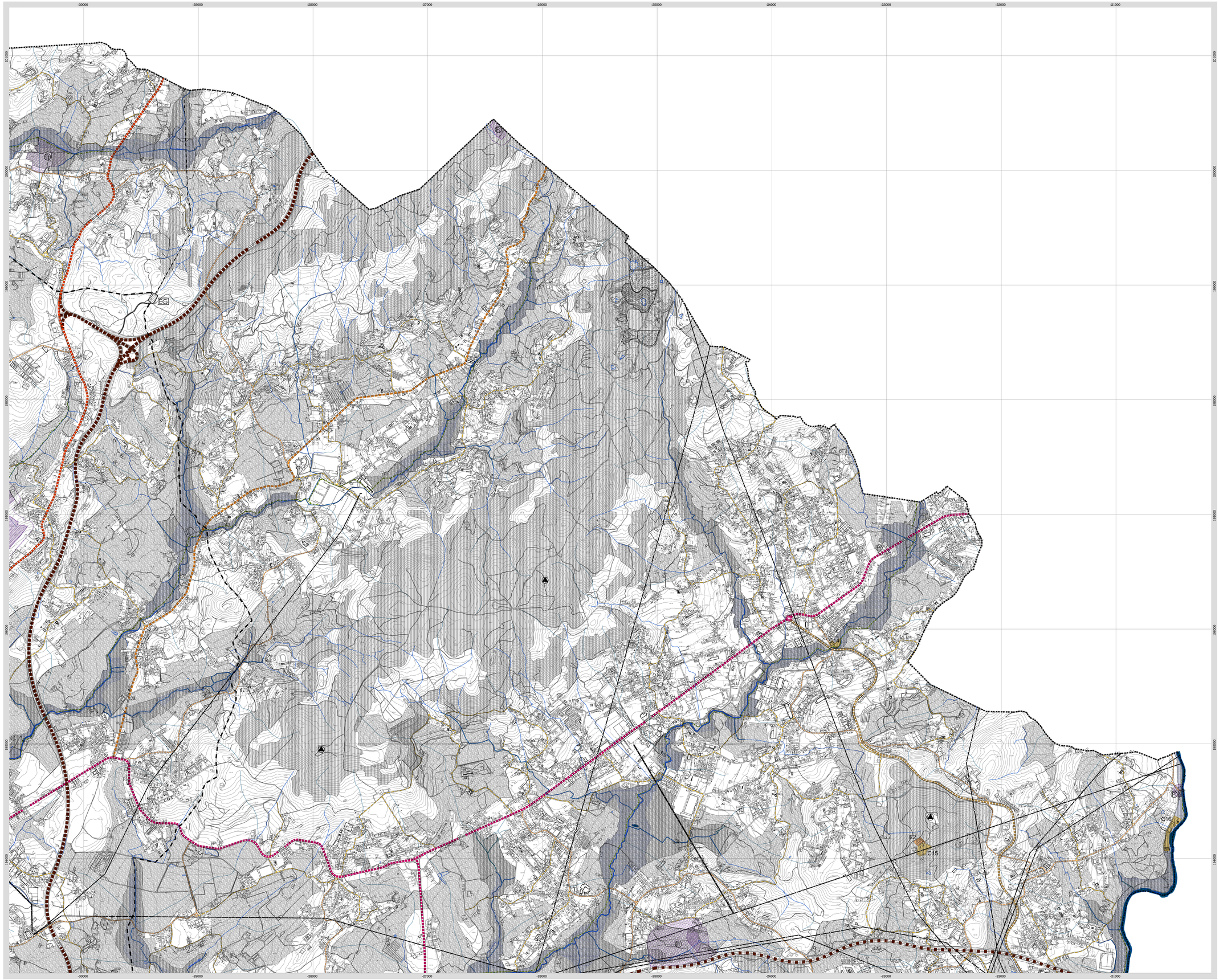


# LEGENDA:

## 1- RECURSOS NATURAIS

### 1.1- RECURSOS HÍDRICOS

- Leitos dos cursos de água
- Zona inundável

### 1.2- RECURSOS GEOLÓGICOS

- Extracção massas minerais
- Concessão Mineira de Caulino (DL. 88/90, de 16 de março)

Zonas de protecção para a concessão da água mineral, denominada "Caldas da Saúde", DL 90/90 de 16 de março

- Zona intermédia de protecção
- Zona alargada de protecção

### 1.3- RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

- Reserva Agrícola Nacional
- Árvores de Interesse Público (Aviso n.º 4 de 10 de março de 2010)

### 1.4- RECURSOS ECOLÓGICOS

- Leitos dos cursos de água que integram a REN
- Reserva Ecológica Nacional

Excluídos da REN (ver quadro de exclusões de REN)

- Excluído de áreas ocupadas ou comprometidas
- Excluído de áreas para satisfação de carências

## 2- PATRIMÓNIO EDIFICADO

### 2.1- EDIFÍCIOS CLASSIFICADOS OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO

- Área classificada ou em vias de classificação
- Zona geral de protecção
- Zona Especial de Protecção
- Zona Non Aedificandi

**Monumentos Nacionais**

- (P) Igreja de Santa Eulália do Mosteiro de Arnoso *153 (D. 28536/38, de 22 de março) e ZEP (DG 2ª série, de 24 de dezembro)
- (P) Fonte da Lagarteira *244 (D. 33272/43 de 16 de agosto e DG. 11/61 de 5 de fevereiro)
- (P) Fonte de Serras *180 (D. 28536/38, de 22 de março)
- (P) Marco Miliário *1242 (DG. 136 de 23 de junho de 1910)
- (P) Castro de Monte Redondo / São Mamede *1009 (DG. 136 de 23 de junho de 1910)

**Imóveis de Interesse Público**

- (P) Igreja de Landim, Mosteiro e Terreiros Alcançados pela Cerca *404 (DL. 2/95, de 6 de março)
- (P) Igreja de S. Tiago de Arnoso *12 (D. 42207/58, de 6 de dezembro)
- (P) Casa do Vinhal, capela e jardins *279 (DL. 129/77, de 29 de setembro)
- (P) Casa de Camilo Castelo Branco *380 (D. 95/78, de 12 de setembro)
- (P) Castro de Monte das Ermidas *1008 (D. 33/95, de 17 de julho)
- (P) Castro de S. Miguel-o-Anjo *1007 (D. 33/95, de 17 de julho)

**Monumento de Interesse Público**

- (P) Casa Quinta e Mata de Pindela *170 (Portaria nº 740-DG/2012, 2ª série - nº 245, de 24 de dezembro)
- (P) Cruzeiro do lugar da Quinta *1446 (Portaria nº 463/2012, DR, 2ª série, nº 183, de 20 de setembro)

**Sítio de Interesse Público**

- (P) Estação Arqueológica de São João de Ferreiros *1010 (Portaria nº 833/2013, DR, 2ª série, nº 233, de 27 de agosto)

**Imóveis de Interesse Municipal**

- (P) Ruínas da Capela de Corzáfora *141 (D. 95/78, DR, 1ª série, nº215, de 12 de setembro)
- (P) Casa da Vila Boa *497 (D. 129/77, DR, 1ª série, nº226, de 29 de setembro)

**Imóveis em Vias de Classificação**

- (P) Casa de Santiago e Aqueduto *141 (Despacho de 31/07/2013)

* Número de identificação correspondente na Planta de Ordenamento II - Património Edificado e Arqueológico

## 3- EQUIPAMENTOS

- Área de implantação
- Zona especial de protecção
- (E) Sector Industrial e Comercial - actual Escola Secundária Dom Sancho I (DG nº 142/82, II série, de 16 de junho)
- (S) Hospital S. João de Deus - Actual Centro Hospitalar do Médio Ave (DG nº 285/95, II série, de 13 de Dezembro)

## 4- INFRAESTRUTURAS

- Área de implantação

**Rede de Esgotos**

- Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave
- Aquedutos Públicos Subterrâneos para Instalação da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas (Despacho n.º 7956/2000)
- ETAR Estação de Tratamento de Águas Residuais

**Linhas Eléctricas**

- Rede de alta tensão 60 KV
- Rede de muito alta tensão 150 KV a 150 KV
- Rede de muito alta tensão 400 KV
- ETRSU Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos
- (T) Central Termoeléctrica Enerlousado - Lousado

**Gasodutos**

- 1º escalão
- 2º escalão
- EG Estações de Gás
- (H) Aproveitamento Hidroeléctrico de Amaeiro-Caldas
- (H) Aproveitamento Hidroeléctrico de Cunjoia

**Rede Rodoviária Nacional**

- Autoestrada IP1/A3
- Autoestrada IC9/A7
- Estradas Nacionais
- Rede Nacional Fundamental
- Rede Nacional Complementar

**Outras Vias sob jurisdição da EP**

- Estradas Regionais
- Estradas Nacionais Desclassificadas pelo PRN2000

**Rede Rodoviária Prevista**

- Variante à EN14

**Rede Rodoviária (Rede Municipal)**

- Estradas Regionais sob a jurisdição do Município
- Estradas Nacionais Desclassificadas pelo PRN2000
- Estradas Nacionais Desclassificadas pela construção da Variante Nascente (VN)
- Via Intermunicipal (VIM)
- Estradas Municipais
- Caminhos Municipais

**Rede Ferroviária**

- Linha Férrea dupla
- Linha Férrea simples (inclui a Linha da Póvoa desactivada)

## 5- ATIVIDADES PERIGOSAS

- Área de implantação
- DS Estabelecimentos com substâncias perigosas (DL. 254/07, de 12 de julho, atualizado )
- PE Estabelecimento com produtos explosivos

## 6- CARTOGRAFIA E PLANEAMENTO

- Marcos Geodésicos
- Limites Administrativos (CAOP 2014)
- Edifícios construídos após outubro de 2010

# EXCLUSÕES DE REN:

## Exclusão de áreas ocupadas ou comprometidas

| Nº de ordem | Superfície (ha) | Áreas da REN afectadas | Fim a que se destina |
|---|---|---|---|
| C01 | 20.88 | Cabeceiras das linhas de água | Solo Rural - Espaço Florestal de Protecção |
| C02 | 0.65 | Zonas ameaçadas pelas cheias | Solo Urbanizado - Espaço de Atividades Económicas |
| C03 | 1.13 | Zonas ameaçadas pelas cheias | Solo Urbanizado - Espaço de Atividades Económicas |
| C04 | 0.22 | Zonas ameaçadas por cheias e área de infiltração máxima | Solo Rural - Espaço Agrícola |
| C05 | 0.07 | Zonas ameaçadas pelas cheias | Solo Urbanizado - Espaço Urbano de Baixa Densidade |
| C06 | 0.43 | Zonas ameaçadas pelas cheias | Solo Urbanizado - Espaço Urbano de Baixa Densidade |
| C07 | 0.52 | Zonas ameaçadas pelas cheias | Solo Urbanizado - Espaço Central |
| C08 | 0.18 | Zonas ameaçadas por cheias e área de infiltração máxima | Solo Urbanizado - Espaço Central |
| C09 | 0.18 | Zonas ameaçadas pelas cheias | Solo Urbanizado - Espaço Central |
| C10 | 0.71 | Zonas ameaçadas pelas cheias | Solo Urbanizado - Espaço Residencial de Média Densidade |
| C11 | 0.05 | Zonas ameaçadas pelas cheias | Solo Urbanizado - Espaço Central |
| C12 | 0.07 | Zonas ameaçadas pelas cheias | Solo Urbanizado - Espaço Central |
| C13 | 0.52 | Zonas ameaçadas pelas cheias | Solo Urbanizado - Espaço de Equipamentos |
| C14 | 0.45 | Zonas ameaçadas pelas cheias | Solo Urbanizado - Espaço Residencial de Média Densidade |
| C15 | 0.87 | Cabeceiras de linhas de água e áreas com risco de erosão | Solo Rural - Espaço Florestal de Recreio e Enquadramento a Estética de Passagem |
| C16 | 1.37 | Zonas ameaçadas pelas cheias | Solo Urbanizado - Espaço de Atividades Económicas |
| C17 | 2.00 | Zonas ameaçadas pelas cheias | Solo Urbanizado - Espaço Central |

## Exclusão de áreas para satisfação de carências

| Nº de ordem | Superfície (ha) | Áreas da REN afectadas | Fim a que se destina |
|---|---|---|---|
| EI1 | 0.19 | Zonas ameaçadas por cheias e área de infiltração máxima | Solo Urbanizado - Espaço de Atividades Económicas |
| EI2 | 0.34 | Cabeceiras de linhas de água e áreas com risco de erosão | Solo Rural - Espaço Florestal de Recreio e Enquadramento a Estética de Passagem |

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

## PLANTA DE CONDICIONANTES 1

DMPGUAMPU

Gestão Urbanística & Projectos e Planeamento, Lda.

ESCALA 1/15.000

DATA maio 2015

0 500 1000 1500m

BASE CARTOGRÁFICA
Entidade Proponente: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Entidade Produtora: Geomodelo – Cartografia e Geomática, S.A.
Data de Edição: 2011 | Data de rev: Outubro de 2015
Ortofotomapa de 2012 com Homologação a 17/04, 14 de Fevereiro de 2013
Entidade Responsável pela Homologação: Instituto Geográfico Português
Série Cartográfica Nacional 10k
Sistema de Projeção: Transversa Mercator
Provedo Posicional de Saída Gráfica: 1,25m
Sistema de Referência Altimétrico: Zonas Altimétricas – Marégrafo de Cascais
Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de Referência: GRS80
Provedo Posicional: (E,N) 0,5 m | Altimétrico: 0 metros
Provedo Planimétrico: (E,N) 2 | 1,25m
Provedo Altimétrico: (E,N) 1 | 0,50m
Origem das Coordenadas Planimétricas: Intersecção do Equador com o Meridiano Fundamental
Origem das Coordenadas Rectangulares: 39°40'00".7335 -08°07'30".1098

CONDICIONANTES
PLANTA DE CONDICIONANTES

planta B